



DECRETO Nº 569 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.159

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$109,37 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			109,37
02 02 08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
526	08.243.0005.2053.0000	Proteção Social Basica	109,37
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 001	Recursos do Estado	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		109,37
	Fontes de Recurso	
	02 00	109,37

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO
054.289.238-30